



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 21 - Centro. CEP: 59.910-000 Fone: (084) 3356-0002/0004.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

OBJETO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NAS VIAS PÚBLICAS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA RETIRADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS QUE COMPROMETEM A LIMPEZA DA CIDADE DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor José Fábio da Silva Oliveira, inscrita no CPF nº 056.409.374-24, destinado à contratação de serviços para contratação de serviços de limpeza urbana nas vias públicas, em caráter emergencial, para retirada de entulhos e resíduos que comprometem a limpeza da cidade de Doutor Severiano/RN. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor estimado a esta Autarquia, até instauração de processo licitatório é de **RS 500,00 (quinhentos reais)**. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 13 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal